

# CONSELHO DE MINISTROS

Foi aprovado em sede de Conselho de Ministros:

1. Prorrogação da declaração da **situação de calamidade**, em todo o território nacional continental, até às 23h59 do dia **23 de novembro**.\*

• determina que, durante o fim-de-semana, a abertura do **comércio** será a partir das **8h** e o encerramento às **13h**, exceto em farmácias, clínicas e consultórios, estabelecimentos de venda de bens alimentares até 200 m<sup>2</sup> com porta para a rua e bombas de gasolina;

• determina que, durante o fim-de-semana, **a partir das 13h**, os restaurantes só poderão funcionar para **entrega ao domicílio**.

2. Diploma que estabelece uma medida extraordinária de **apoio ao setor da restauração** no âmbito das restrições ao funcionamento aprovadas no quadro do estado de emergência decretado a 6 de novembro.

3. Decreto-lei que **alarga a tarifa social de eletricidade** e da **tarifa social de gás natural** a mais situações de insuficiência social e económica, com pessoas em situação de **desemprego**, aos beneficiários da pensão social de **invalidez** do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a **inclusão**.

4. Decreto-lei que cria uma licença especial de **reestruturação familiar e respetivo subsídio**, aplicável a vítimas de **violência doméstica** que, por esse facto, se vejam obrigadas a alterar a sua residência. O subsídio será atribuído por um período de até 10 dias, durante o qual são justificadas as faltas ao trabalho

5. Resolução que reconhece a verificação de condições excecionais e permite o recurso ao Fundo de Emergência Municipal para a concessão de auxílios financeiros aos municípios afetados pelas **depressões Elsa e Fabien**, de dezembro de 2019.

6. Aprovado o **Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública**, para o período até 2030, o qual passa a ser estendido às eficiências hídrica, material e de frotas, bem como à redução de emissões de gases com efeito de estufa.

7. Apreciado na generalidade o decreto-lei que estabelece os termos da criação do **Laboratório Nacional do Medicamento** e da sua sucessão ao Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

8. O Conselho de Ministros nomeou Vera Cordeiro Pereira de Sousa Eiró Diniz Vieira e Joaquim Manuel Faria Barreiros como novos vogais do conselho de administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

9. Foi autorizada a realização de despesa relativa à aquisição de **serviços de processamento de participação de pagamentos eletrónicos**.

Em relação aos concelhos com risco elevado, o diploma define que:

• a partir das 00h00 de dia 13 de novembro, os seguintes concelhos **deixam de fazer parte** da lista dos com risco elevado: Batalha, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Pinhel, São João da Pesqueira, Tabuaço e Tondela;

• a partir das 00h00 de dia 16 de novembro, os seguintes concelhos **passam a fazer parte** da lista: Abrantes, Águeda, Albergaria-a-Velha, Albufeira, Alcanena, Aljustrel, Almeida, Almeirim, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arcos de Valdevez, Arganil, Arronches, Boticas, Campo Maior, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Castro Daire, Celorico da Beira, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Coruche, Crato, Cuba, Elvas, Estarreja, Évora, Faro, Ferreira do Alentejo, Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Grândola, Ílhavo, Lagos, Lamego, Mangualde, Manteigas, Mealhada, Mêda, Mira, Miranda do Corvo, Miranda do Douro, Mirandela, Monforte, Montalegre, Montemor-o-Velho, Mora, Murtosa, Nelas, Oliveira do Bairro, Ourém, Pampilhosa da Serra, Penalva do Castelo, Penamacor, Penela, Ponte de Sor, Portalegre, Portimão, Proença-a-Nova, Reguengos de Monsaraz, Resende, Salvaterra de Magos, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Sousel, Tábua, Tavira, Torre de Moncorvo, Vagos, Vieira do Minho, Vila do Bispo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Paiva, Vila Real de Santo António e Viseu;